



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO**

Chapecó-SC, 19 de março de 2014

1 Aos dezenove dias de março de dois mil e quatorze, às oito horas e cinquenta
2 e cinco minutos, no Auditório da Unidade Seminário, *Campus* Chapecó, foi
3 realizada por videoconferência, a 3ª Reunião Ordinária da Câmara de
4 Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal da
5 Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo Professor João Alfredo Braidá -
6 Presidente da Câmara. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**
7 **conselheiros:** Edemar Rotta, Diretor do *Campus* Cerro Largo, José Oto
8 Konzen, Diretor do *Campus* Realeza e Juliano Paccos Caram, Diretor do
9 *Campus* Chapecó. **Representantes Docentes:** Clóvis Alencar Butzge
10 (*Campus* Realeza), Jackson Luis Martins Cacciamani (Suplente *Campus*
11 Realeza), James Berto (suplente *Campus* Chapecó), Márcio do Carmo Pinheiro
12 (*Campus* Cerro Largo), Angela Derlise Stübe (*Campus* Chapecó), Thiago
13 Ingrassia Pereira (*Campus* Erechim) e Martinho Machado Júnior (*Campus*
14 Laranjeiras do Sul). **Representante dos STAs:** Guilherme Romero (*Campus*
15 Erechim). **Não compareceu e justificou ausência a conselheira:** Maria Lúcia
16 Marocco Maraschin (*Campus* Chapecó). **Não compareceram e não**
17 **justificaram ausência:** Paulo Monteiro Nunes (Docente *Campus* Chapecó)
18 Kalinton Prestes (Representante Discente *Campus* Cerro Largo), Leandro
19 Antonio da Luz (Representante Discente *Campus* Laranjeiras do Sul) e
20 Jucimara Meotti Araldi (Representante Comunidade Externa – Estado SC).
21 **Também fizeram-se presentes à reunião:** Andressa Sebben (Diretora de
22 Registro Acadêmico), Dariane Carlesso (Diretora de Organização Pedagógica
23 em exercício) e Debora Cristina Costa (Assistente da Pró-Reitoria de
24 Graduação). O Presidente saudou a todos, conferido o quórum, iniciou a
25 sessão e passou-se à deliberação da ata da 1ª Reunião Extraordinária de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

26 2014, realizada em 28 de janeiro. Não havendo comentários, foi considerada
27 aprovada e passou-se à apreciação da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2014,
28 realizada em 6 de fevereiro e que também, sem comentários, foi considerada
29 aprovada. **Informes:** O Presidente informou que finalizada a 4ª Chamada do
30 Processo Seletivo 2014, restaram cerca de 230 vagas em aberto, dentre estas,
31 225 pertenciam a cursos para os quais não existiam mais candidatos inscritos e
32 por conta disto, decidiu-se fazer um Processo Seletivo Complementar; que
33 junto com a profa. Maria Lúcia Marocco Maraschin, está fazendo visitas nos
34 campi, iniciando as atividades do PIBID 2014 e explicou que no *Campus*
35 Laranjeiras do Sul, os cursos de Educação no Campo participam do PIBID
36 Diversidade, que se trata de outro projeto e que é intenção da PROGRAD tratar
37 os dois projetos como um grande programa, ainda que a Capes os trate de
38 forma diferenciada; destacou, ainda, que conforme portaria publicada na tarde
39 de ontem, dia 18, e atendendo a decisão da última reunião administrativa, a
40 Diretoria de Gestão da Informação passa a integrar a PROGRAD, numa
41 tentativa de aproximar esta diretoria da área acadêmica; que nesta semana o
42 *Campus* Chapecó recebeu a 24ª comissão de avaliação de curso, desta vez
43 Agronomia - Bacharelado. Algumas visitas da próxima semana foram
44 canceladas: Engenharia Ambiental (*Campus* Erechim), Medicina Veterinária e
45 Nutrição (*Campus* Realeza), que serão reagendadas. Também foi agendada a
46 visita da comissão de avaliação para o curso de Ciências Biológicas (*Campus*
47 Realeza). O conselheiro Martinho Machado Júnior comunicou que no próximo
48 sábado, estarão no *Campus* Realeza fazendo apresentação da Orquestra da
49 UFFS e também que o processo de compra de instrumentos musicais está
50 sendo feito junto à Pró-reitoria de Extensão e Cultura. O Presidente retomou a
51 palavra e lembrou que no último sábado, dia 15, foi realizada a primeira
52 solenidade de colação de grau da UFFS no *Campus* Laranjeiras do Sul, com o
53 curso de Ciências Econômicas. No próximo dia 29, será realizada a segunda
54 solenidade, no *Campus* Chapecó, com formandos dos cursos de Filosofia e
55 Geografia – Licenciatura. Não havendo mais informes, passou-se à **Ordem do**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

56 **Dia: 2.1) Reformulação do PPC de Agronomia – Bacharelado (Campus**
57 **Erechim) – apresentação do relato dos conselheiros Maria Lúcia Marocco**
58 **Maraschin e James Berto – Processo nº 23205.003730/2013-48. 2.2)**
59 **Reformulação do PPC de Ciência da Computação – Bacharelado (Campus**
60 **Chapecó) – reapresentação do relato do conselheiro Guilherme Romero –**
61 **Processo 23205.003731/2013-92. 2.3) Regulamento da Graduação. O**
62 **Presidente sugeriu a inclusão do item 2.4) Designação de relatoria para**
63 **minuta de resolução que dispõe sobre a redução de carga horária dos**
64 **estágios das licenciaturas. Houve acordo com a inclusão do ponto e com a**
65 **ordem da pauta. Passou-se ao item 2.1) Reformulação do PPC de**
66 **Agronomia – Bacharelado (Campus Erechim) – apresentação do relato**
67 **dos conselheiros Maria Lúcia Marocco Maraschin e James Berto –**
68 **Processo nº 23205.003730/2013-48. O conselheiro suplente James Berto leu**
69 **o relato e voto (ANEXO I). Após, abriu-se espaço para manifestações e não**
70 **havendo comentários, passou-se à votação do relato e voto do relator, que foi**
71 **aprovado com uma abstenção e nenhum voto contrário. Atendendo a**
72 **recomendação do relator, o PPC será devolvido ao colegiado do curso, para**
73 **que aprecie e analise as sugestões apontadas, e após, retorne ao relator para**
74 **parecer final e nova submissão à Câmara de Graduação. 2.2) Reformulação**
75 **do PPC de Ciência da Computação – Bacharelado (Campus Chapecó) –**
76 **reapresentação do relato do conselheiro Guilherme Romero – Processo**
77 **23205.003731/2013-92. O relator leu seu relato e voto (ANEXO II). Abriu-se**
78 **espaço para questionamentos e o conselheiro Martinho Machado Júnior**
79 **solicitou esclarecimento sobre a composição do NDE, pois no seu**
80 **entendimento, membro do NDE não poderia ser membro do colegiado do**
81 **curso. O Presidente destacou que os esclarecimentos seriam feitos ao final. O**
82 **conselheiro Edemar Rotta declarou que quando foi analisado o relato anterior**
83 **deste PPC, o questionamento que se fazia era por que a não oferta do curso**
84 **no turno noturno e este debate não foi feito, e o relator indica concordância**
85 **com praticamente todas as decisões do colegiado; questionou se o debate**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

86 sobre o turno da oferta do curso de Ciência da Computação foi feito no âmbito
87 do Conselho de *Campus* e também destacou a resposta do colegiado ao
88 questionamento dos estágios, com a qual não concorda, pois pensa que o
89 estágio deve ser previsto no PPC e executado ao longo do curso, não apenas
90 ao final. O conselheiro Juliano Paccos Caram explicou que o pedido de não
91 oferta do curso de Ciência da Computação no noturno está tramitando no
92 Conselho de *Campus*, foi criada uma comissão para avaliar o caso e o relator
93 deveria apresentar seu relato em reunião daquele Conselho, que ocorre hoje,
94 mas conforme seu conhecimento, a referida comissão não conclui sua análise;
95 explicou que há uma discussão de que os bacharelados sejam ofertados
96 apenas no turno diurno e as licenciaturas, no noturno, questionou o relator
97 sobre a distribuição das horas para os docentes, citadas em seu relato, e se
98 isso se encontra no PPC proposto, pois entende que não cabe ao PPC
99 distribuir horas aos docentes e sim seus componentes curriculares. O
100 conselheiro José Oto Konzen considerou que na resposta do colegiado não
101 houve nenhum elemento adicional que justifique trazer o curso para o diurno;
102 chamou a atenção ao argumento de que os alunos tenham mais tempo para
103 realizar as demais atividades extracurriculares, algo que não é distinto a
104 qualquer curso do noturno; não há nesta argumentação algo que se sustente e
105 que afirme a necessidade de tal alteração e também não manifestou acordo
106 com a opinião do relator, de que a Câmara de Graduação deveria acompanhar
107 a decisão do *Campus* Chapecó sobre a troca de turno do curso, a CGRAD só
108 poderia tomar decisões após ter esta referência a mais. O Presidente tomou a
109 palavra e esclareceu, sobre a composição do NDE, que obrigatoriamente quem
110 compõe o núcleo deve pertencer ao colegiado do curso, que o que se está
111 indicando é que o NDE não deva ser todo o colegiado, como está posto neste
112 PPC; expressou sua preocupação, pois a Câmara encaminhou a necessidade
113 de um diálogo com o colegiado, para poder entender e justificar as decisões
114 que deveria tomar, mas pelas respostas recebidas, o diálogo de fato não se
115 estabeleceu, pois em todas os momentos o colegiado apenas afirmou suas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

116 decisões como corretas; destacou que o colegiado não se propôs a dialogar
117 sobre os questionamentos que a Câmara lhe devolveu; com relação a
118 discussão sobre as atividades de extensão do curso, a Câmara questionou
119 como o colegiado garante que, mesmo sem a existência de editais
120 institucionais, as atividades de extensão estarão garantidas no curso; explicou
121 que a extensão é atividade fim da universidade, e deve estar prevista
122 integralmente nos cursos de graduação, independente de editais, assim como
123 a pesquisa; não considerou as respostas satisfatórias, elas não esclareceram
124 em nada aquilo que a Câmara tinha dúvida e por fim, reforçou, para ficar claro
125 a todos, que a definição de curso, turno de oferta, quantitativo de vagas e local
126 de oferta é uma decisão que não está no PPC. Estas definições, inclusive aqui
127 na UFFS, tem resolução específica, quem determina que o curso de Ciência da
128 Computação será ofertado em Chapecó é a Resolução nº 011/2012 do
129 Conselho Universitário. Enfatizou que a Câmara não pode mudar aquela
130 resolução, quem pode mudar é o conselho pleno, sendo que o colegiado pode
131 propor mudança daquela resolução, e deve fazê-lo no Conselho de *Campus*.
132 Enquanto não mudar aquela resolução, o que temos que fazer, enquanto
133 colegiado e enquanto Câmara, é preparar um PPC que dê conta daquela
134 resolução, que prevê oferta nos dois turnos. O ideal seria, primeiro, ter
135 proposto a alteração da resolução e uma vez definido que o curso só seria
136 ofertado no diurno, preparar o PPC para o curso diurno. Por isso, não se pode
137 acatar a decisão do *Campus* aqui, quem pode fazê-lo é o conselho pleno. O
138 relator tomou a palavra e respondeu aos questionamentos: sobre a não oferta
139 do curso no noturno, como o pedido ainda está em discussão no Conselho de
140 *Campus* e diante da última fala do Presidente, sugeriu que se proponha ao
141 curso fazer uma readequação do PPC, prevendo também aulas noturnas, ou
142 aguardar a decisão do pleno do Consuni e então, a CGRAD se pronunciar
143 sobre a questão; sobre os estágios, poderia solicitar que o colegiado o
144 estabeleça como um componente obrigatório; sobre a distribuição de horas
145 docentes, esqueceu de trazer, mas realmente o PPC traz uma tabela com a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

146 carga horária de cada componente curricular; no comentário geral sobre as
147 respostas, em vários delas o colegiado reafirma suas decisões. O conselheiro
148 Juliano Paccos Caram esclareceu que, quando questionou da carga horária
149 definida para a docência, é favorável que permaneça a carga horária teórica e
150 prática no PPC, mas não se especifique a carga horária docente; concordou
151 que houve um atravessamento e que o colegiado não encaminhou da forma
152 correta, que seria primeiro definir as entradas e o que o colegiado fez foi tentar,
153 via CGRAD, sem passar pelo Conselho de *Campus*, propondo um PPC que já
154 tivesse a proposta de alteração; sugeriu o arquivamento deste processo,
155 podendo ser reapresentado futuramente. O Presidente concordou com este
156 encaminhamento, e sugeriu que a Câmara vote contrário ao voto do relator,
157 reprovando o PPC, o que finaliza a sua tramitação no âmbito da Câmara, mas
158 não inviabiliza que o colegiado possa, a partir das considerações feitas aqui e a
159 partir das decisões tomadas no âmbito da universidade, com relação ao turno
160 de oferta, reapresente o PPC para futura análise. O relator concordou com o
161 encaminhamento do Presidente, questionou a necessidade de votação, pois
162 teria a intenção de retirar seu voto. O Presidente afirmou que é preciso dar um
163 encaminhamento e questionou se, com a retirada do voto do relator, devolve-se
164 o processo ao colegiado para que refaça a proposta a partir da decisão que
165 será tomada sobre os turnos de oferta, ou a Câmara decide reprovando o projeto
166 de alteração. O conselheiro Edemar Rotta disse que o mais adequado é o
167 segundo encaminhamento, reprovando o projeto. Havendo acordo e para registro,
168 procedeu-se a votação. Considerando a retirada do voto do relator, a
169 Presidência da Câmara propôs a reprovação do processo, sendo a proposta
170 aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente sugeriu a inversão da
171 ordem da pauta, passando a tratar do item **2.4) Designação de relatoria para**
172 **minuta de resolução que dispõe sobre a redução de carga horária dos**
173 **estágios das licenciaturas.** A proposta de resolução foi encaminhada pela
174 Prograd e o Presidente consultou se havia candidatos a relatoria; explicou que
175 a matéria trata basicamente da regulamentação da possibilidade de estudantes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

176 das licenciaturas, que estão atuando como docentes da educação básica
177 durante o curso, possam reduzir a carga horária do estágio. A conselheira
178 Angela Derlise Stübe se candidatou e não havendo oposição, foi designada a
179 relatora do processo e deverá apresentar seu relato para o mês de junho. **2.3)**
180 **Regulamento da Graduação.** Foi retomada a discussão da minuta do
181 Regulamento da Graduação, no Título III – Da Graduação. As sugestões
182 apresentadas foram discutidas, aprovadas e alteradas diretamente no
183 documento. Devido ao adiantado da hora, a discussão finalizou-se no Artigo 18
184 da Seção III - Do horário das aulas, sendo retomada numa próxima reunião.
185 Antes de encerrar a sessão, o Presidente lembrou da realização da 1ª Reunião
186 Extraordinária Conjunta CGRAD/PPG para tratar da minuta do regulamento
187 de afastamento para capacitação docente, amanhã, dia 20. Nada mais
188 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
189 reunião às doze horas, da qual eu, Debora Cristina Costa, Assistente da Pró-
190 Reitoria de Graduação, lavrei a presente Ata, que após aprovada, será
191 devidamente assinada por mim e pelo Presidente. Chapecó, 19 de março de
192 2014.

